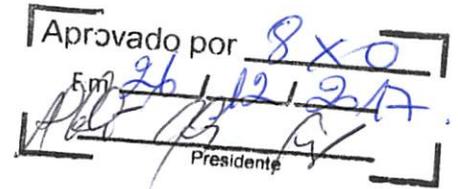




CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER Nº56/2017.



DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº01/2017, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 01/2017, do Executivo Municipal, o qual altera a Lei nº 665/2017, sancionada em 16 de fevereiro de 2017, modificando e incluindo parágrafos.

Assim estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão foi FAVORÁVEL à sua redação, assim como formaliza seu parecer de acordo com o jurídico e com a sua constitucionalidade.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2017.

Benjamim José Nunes Filho
Benjamim José Nunes Filho – Presidente

Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza
Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza – Secretário

Francisco Ferraz Novaes Neto – Membro